



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 092/2020 – SEMED
DISPENSA DE LICITAÇÃO 005/2020**

INSTRUMENTO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 092/2020, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PARA EXECUÇÃO DE REMANESCENTE DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DA ESCOLA NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DOURADO E CORRÊA CONSTRUTORA LTDA-EPP.

Por este instrumento de aditamento de Contrato, o **MUNICÍPIO DE SANTARÉM**, com a interveniência da Secretaria Municipal de Educação e Desporto – SEMED, representada neste ato pela Secretária de Educação **sra. MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA**, brasileira, casada, portadora do RG nº1468933 SSP/PA e CPF nº120.590.302-00, residente e domiciliada na Colônia Cipoal, s/n, BR163 Km 14, Santarém/Pará, denominada simplesmente **CONTRATANTE** de outro lado a Empresa **DOURADO E CORRÊA CONSTRUTORA LTDA-EPP**, com endereço na Travessa Antônio Justa nº1181, sala D- Fátima, Santarém-Pa, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.959.847/0001-47, neste ato representada pelo **sr. HUMBERTO DE ASSIS CARVALHO**, brasileiro, titular do CPF: 036.541.412-34, Telefone(93) 99122-4648, residente e domiciliado nesta cidade de Santarém, doravante denominado **CONTRATADO**, firmam o presente **TERMO ADITIVO DE PRAZO E NOVA INSERÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, NOS TERMOS DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2020**, com as estipulações seguintes:

CLÁUSULA I. DO OBJETO

1.1 Este Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula II, do Contrato **Nº 092/2020 – SEMED** e Cláusula XI - dotação orçamentária que tem como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PARA EXECUÇÃO DE REMANESCENTE DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DA ESCOLA NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO NA COMUNIDADE DE SARACURA-REGIÃO DE VÁRZEA - SANTARÉM-PA**, alteração da vigência de prazo do Contrato original, nos limites da lei, de acordo com o Artigo 57, §1º, inciso II e §2º da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, respectivamente.

CLÁUSULA II. DO PRAZO E VIGÊNCIA

2.1 A vigência do Contrato original tem término no dia **26/03/2021**, fica prorrogada por **04 (quatro) meses**, a contar de **27/03/2021 a 27/07/2021**.

CLÁUSULA III. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 A dotação para o ano de 2021 correrá através das seguintes dotações: Unidade Orçamentária: 1104 – SEMED:

Ficha: 4690

Dotação Orçamentária: 12.368.0006. 1.016-Fundo de Manutenção e desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação -SEMED

Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00.00

Fonte: 1113

CLÁUSULA IV. DA RATIFICAÇÃO

4.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato, ora aditado, no que não contrariem o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA V. DA PUBLICAÇÃO

5.1. O presente Termo Aditivo será publicado, em extrato, no mural da SEMED, e na Imprensa oficial da União.

E, por estarem de acordo os representantes legais das partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Santarém (PA), 10 de março de 2021.

MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação
Dec.005/2021 – GAP/PMS
Contratante

DOURADO E CORRÊA CONSTRUTORA LTDA-EPP
Humberto De Assis Carvalho
Contratado

TESTEMUNHAS:

1ª _____ CPF ou RG _____
2ª _____ CPF ou RG _____